



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

OFÍCIO Nº 365/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 26 de dezembro de 2023

Ilmos. Vereadores
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

REF: 6 º Horário – Ensino Fundamental Anos Finais

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Requerimento 620/2023, informar que em resposta aos questionamentos trazidos à mudança da Matriz Curricular para o ano de 2024 nas escolas da rede pública municipal de ensino informa que o município permanecerá com a Matriz Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental sem qualquer alteração em relação ao ano de 2023, continuando com o cumprimento de carga horária de 833 horas e 20 minutos.

Quanto ao sexto horário, considerando as justificativas já abordadas nos ofícios da SEMED para o CME-CL (nº 227/2023; 268/2023; 312/2023) a Secretaria Municipal de Educação informa sobre a inexecutabilidade de aumento da carga horária dos anos finais do ensino fundamental para execução em 2024.

Considerando o já informado ao CME-CL através do ofício nº 312/2023; bem como o comprometido através de ofício nº 317/2023 ao SINERLAF, a Secretaria Municipal de Educação mantém o compromisso dos estudos técnicos pertinentes ao aumento da carga horária para os componentes curriculares de História e Geografia para execução no ano letivo de 2025.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
02-Jan-2024 17:11 -060019-1/2